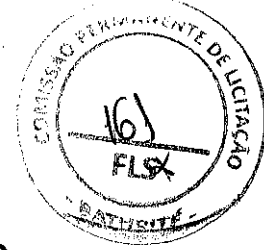




Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Baturité/ CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2019.09.23.001, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE.**

O valor da contratação importa na Global de **R\$ 27.238,90 (vinte e sete mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos)** referente aos serviços ora pleiteados, para os 30 (trinta) dias de prestação dos serviços, que teve por vencedora da cotação de preços a empresa **LOTRANS SERVIÇOS-ME.**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93, passamos para a ratificação da presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA.**

BATURITÉ/(CE), 25 de setembro de 2019.

  
Cláudia do Carmo Ricarte Coelho  
Secretária de Saúde